EDITAIS

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 626

Súmula: Regulamenta o IPTU e as Taxas de Serviços Urbanos constantes [illegible] Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, [illegible] de suas atribuições legais e nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Art. 19, da Lei nº139 de [illegible]/11/85, decorrente da redação dada pela Lei nº 248, de 15/12/92.

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal e na Legislação que trata da matéria, em especial na Lei Municipal nº 139, de 22/11/85, a aplicação do Código Tributário Municipal de Balsa Nova.

Art. 2º - As Tabelas anexas que compõem este regulamento deverão ser publicadas sempre que houverem sido alteradas por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de cada item.

Parágrafo Único - O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder a conversão para o cruzeiro real ou [illegible] VRM, cabendo-lhe ainda promover, através dos meios competentes, da municipalidade a sua aplicação.

Art. 3º - São considerados autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento e fiscalização, arrecadação, [illegible] e [illegible] de tributos municipais bem como aqueles que tenham atribuições especiais do responsável pelo órgão Fazendário.

Art. 4º - Nos termos da Lei Municipal nº [illegible] de [illegible] e observados os requisitos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 32 do Código Tributário Nacional, a Zona Urbana do Município de Balsa Nova compreende as áreas ali descritas.

Art. 5º - Quando a autoridade administrativa, a seu critério, julgar insuficiente ou imprecisas as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarecê-las.

Parágrafo 1º - A convocação do Contribuinte será feita por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Nacional.

Parágrafo 2º - Feita a convocação do contribuinte, terá ele o prazo de 20 (vinte) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente ou por via postal, sob pena de que se proceda o lançamento de ofício.

CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Art. 6º - Nos termos do Art. [illegible] do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imovel, as alíquotas ali fixadas para cada caso específico.

Art. 7º - O valor venal do imovel será determinado pela seguinte fórmula:

Vvi = VT - VE
Vvi = VALOR VENAL DO IMOVEL
VT = VALOR DO TERRENO
VE = VALOR DA EDIFICAÇÃO

Art. 8º - O valor venal do terreno (VT) será obtido aplicando-se a fórmula:

VT = AT x Vm2t

Onde:

VT = VALOR DE TERRENO
AT = AREA DE TERRENO
Vm2t = VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO

Parágrafo 1º - O valor do metro quadrado do terreno (Vm2t) será obtido através de uma planta de valores que estabelecerá o valor base do metro quadrado de terreno do município, e para cada terreno este valor base será corrigido de acordo com as características individuais, levando-se em conta a localização, a situação, a pedologia e a topografia de cada um de "per si", como está expresso na fórmula seguinte:

I - Vm2t = Vm2 BASE x LOC x S x P x T / 100

Onde:

Vm2T = VALOR DO METRO QUADRADO DO TERRENO
Vm2 BASE = VALOR BASE DO METRO QUADRADO DO TERRENO
LOC/100 = FATOR DE LOCALIZAÇÃO
S = COEFICIENTE CORRETIVO DE SITUAÇÃO
P = COEFICIENTE CORRETIVO DE PEDOLOGIA
T = COEFICIENTE CORRETIVO DE TOPOGRAFIA

II - VALOR BASE é um determinado valor em cruzeiro real, utilizado no cálculo de valores unitários de terreno, obtido apartir dos valores máximo e mínimo de metro quadrado de terreno encontrados na pesquisa de valores imobiliários do município.

Onde:

VALOR BASE multiplicado por 10 (dez) terá que ser igual ou maior que o valor máximo.

VALOR BASE dividido por 100 (cem) terá que ser igual ou menor que o valor mínimo.

Parágrafo 2º - Coeficiente corretivo da situação, referido pela sigla "S", consiste em um grau, variando de [illegible] a [illegible] atribuído ao imovel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra.

I - O coeficiente de situação, será obtido através da seguinte tabela:

SITUAÇÃO DO TERRENO	COEFICIENTE DE SITUAÇÃO
Esquina 2 frentes	1,10
Uma frente	1,00
Vila	0,80
Encravado	[illegible]
Outra	0,70

Parágrafo 3º - O Coeficiente corretivo de Pedologia, referido pela sigla "P", consiste em um grau, variando de 0,60 a 1,00 atribuído ao imovel conforme as características do solo.

I - O coeficiente de pedologia será obtido através da seguinte tabela:

PEDOLOGIA DO TERRENO	COEFICIENTE DA PEDOLOGIA
Alagado	0,70
Inundável	0,80
Normal/ Firme	1,00
Combinação dos demais	0,60

Parágrafo 4º - O Coeficiente corretivo de topografia, referido pela sigla "T", consiste em um grau, variando de 0,7[illegible] a 1,00 atribuído ao imovel conforme as características do relevo do solo.

I - O coeficiente de topografia será obtido através da seguinte tabela:

TOPOGRAFIA DO TERRENO	COEFICIENTE DE TOPOGRAFIA
Plano	1,00
Aclive	0,90
Declive	[illegible]
Topografia irregular	[illegible]

Parágrafo 5º - O Fator de localização consiste em um grau, variando de 1 a 999 atribuído ao imovel, expressando uma relação percentual existente entre o valor base do município e o valor do metro quadrado do terreno, obtido através da planta genérica de valores do município.

ONDE:

FL = Vm2 TER x 100 / VALOR BASE

Art. 9º - O valor da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula:

VE = Ae x Vm2e

Onde:

VE = Valor da edificação
Ae = Área da edificação
Vm2e = Valor do metro quadrado da edificação

Parágrafo 1º - O valor do metro quadrado de edificação será obtido através de órgãos técnicos ligados a construção civil, tomando-se o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o Município ou Região.

Parágrafo 2º - O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e o subtipo para sua correta aplicação no cálculo do Valor da Edificação.

Parágrafo 3º - O valor do metro quadrado da edificação referido nos Parágrafos 1º e 2º deste artigo, será obtido aplicando-se a fórmula:

Vm2e = VmVTI x CAT/100 x C x ST

Onde:

Vm2E = Valor do metro quadrado de Edificação
VmVTI = Valor do metro quadrado do tipo de Edificação
CAT/100 = Coeficiente corretivo da Categoria
C = Coeficiente corretivo da Edificação
ST = Coeficiente corretivo do subtipo da Edificação

Parágrafo 4º - O valor do metro quadrado do tipo de Edificação VmVTI será através da seguinte tabela:

TIPO DE EDIFICAÇÃO	VALOR M2 EDIFICAÇÃO
Casa/Sobrado	4,0 VRM
Apartamento	4,5 VRM
Instalações Industriais	4,0 VRM
Instalações Comerciais	4,0 VRM
Instalações Especiais	6,5 VRM
Telheiro	1,5 VRM
Galpão e Congêneres	1,5 VRM

Parágrafo 5º - A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos de informações e equivale a um percentual do valor máximo de metro quadrado de edificação conforme Anexo I deste Decreto, que apresenta a graduação de pontos respectivos.

Parágrafo 6º - Coeficiente corretivo de Conservação, referido pela sigla "C", consiste em um grau variando de 0,50 a 1,00 atribuída ao imovel construído, conforme seu estado de conservação.

I - O coeficiente de Conservação será obtido através da seguinte tabela:

CONSERVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO	COEFICIENTE DE CONSERVAÇÃO
Nova/ ótima	1,00
Bom	0,90
Regular	0,70
Mau	0,50

Parágrafo 7º - Coeficiente corretivo do Subtipo de edificação, referido pela sigla "ST", consiste em um grau variando de 0,70 a [illegible] atribuído ao imovel de acordo com o tipo de construção, posição, situação e fachada, conforme Anexo II [illegible].

I - Posição de construção é um coeficiente corretivo que consiste em um grau variando de [illegible] a 1,00 atribuído ao imovel construído conforme sua vizinhança.

II - Situação de construção é um coeficiente corretivo, que consiste em um grau variando de [illegible] a 1,00 atribuído ao imovel construído conforme sua situação, se frente ou dos fundos.

III - Fachada é um coeficiente corretivo, que consiste em um grau, variando de [illegible] a 1,00 atribuído ao imovel construído, conforme seu alinhamento em relação ao limite do lote com logradouro.

Art. 10 - Para o cálculo da Fração Ideal do terreno, será usada a seguinte fórmula:

FRAÇÃO IDEAL = Área Terreno x Área da Unidade / Área Total da Edificação

Art. 11 - Para cálculo da Testada Ideal, será usada a seguinte fórmula:

TESTADA IDEAL = Área da Unidade x Testada / Área Total da Edificação

Art. 12 - A incidência de um imposto (Imposto Territorial Urbano ou Imposto Predial Urbano), exclui, automaticamente, a incidência do outro.

DO LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DO IPTU

Art. 13 - A Prefeitura notificará o contribuinte, do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela Legislação pertinente, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias à data em que for devido o primeiro pagamento.

Art. 14 - O lançamento e arrecadação do IPTU será feito através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimento.

Art. 15 - O IPTU exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte deste Decreto, será lançado e arrecadado em 3 parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único - As datas de vencimento de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as seguintes:

COTA ÚNICA EM 25/03/94

1ª parcela - no dia 25/03/94
2ª parcela - no dia 25/04/94
3ª parcela - no dia 25/05/94

Art. 16 - O Município poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU, nos seguintes casos especiais:

I - Quando se tratar de lançamento suplementar;

II - Quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.

Parágrafo Único - Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral em cota única e até a data de vencimento desta, esse valor total [illegible].

DO LANÇAMENTO

Art. 17 - Na possibilidade de se localizar pessoalmente o sujeito passivo, quer através de sua remessa por via postal, com aviso de recebimento, reputar-se-ão efetivados o lançamento ou as suas alterações, mediante edital publicando em órgão de Imprensa [illegible] ou afixando na Prefeitura.

Art. 18 - Notificando o contribuinte por qualquer dos meios legais permitidos, não será dilatado o prazo para pagamento dos tributos ou apresentação de reclamações ou ainda interposição de recursos exceto nos casos expressamente previstos em lei.

Art. 19 - Nenhum recolhimento de tributo será efetuado sem que se expeça a competente guia ou conhecimento.

Parágrafo Único - Nos casos de expedição fraudulenta de guias ou conhecimentos, responderão civil, criminal e administrativamente, os servidores que os houverem subscrito ou fornecidos.

Art. 20 - Não se procederá contra o contribuinte que tenha agido ou pago tributo de acordo com decisão administrativa ou judicial transitada em julgado.

DAS ISENÇÕES

Art. 21 - As isenções de que trata o Código Tributário Municipal serão reconhecidas, anualmente mediante requerimento do interessado.

Parágrafo 1º - Do requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção.

Parágrafo 2º - O pedido inicial das isenção deverá ser feito até o dia 31/01/1994.

Parágrafo 3º - O requerimento de renovação deverá ser apresentado antes do exercício fiscal para o qual foi requerido.

Art. 22 - Quando as isenções forem concedidas por período certo de tempo, no caso de renovação o interessado deverá dar entrada em novo requerimento até 20 (vinte) dias do término do prazo assinalado.

Art. 23 - As isenções sem prazo certo e as não condicionadas poderão ser revogadas a qualquer tempo, prevalecendo o princípio da anualidade.

Art. 24 - Quando não cumpridas as exigências determinadas na Lei, a isenção condicionada a prazo ou quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa, fundamentadamente cancelará o despacho que efetivou o benefício.

DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

Art. 25 - As taxas de Serviços Urbanos, exceto em casos especiais e nos descriminados no artigo 16 deste Decreto serão lançadas e arrecadadas no mesmo documento do IPTU, em igual número de parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único - As datas dos vencimentos das parcelas referidas no "caput" serão as mesmas constantes do Parágrafo Único do artigo 15 deste Decreto.

Art. 26 - Considera-se remoção especial de lixo toda aquela que consistir em retiradas de entulhos, destritos industriais, galhos de árvore etc... ou que mesmo em se tratando de lixo domiciliar, for realizada em horário especial ou exceder os seguintes limites:

Residência........................1m3
Comércio/Serviço............[illegible]1m3
Indústria.........................1m3
Agropecuária....................1m3

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A apuração do Valor Venal das propriedades imobiliárias, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, será feita baseada na Planta de que trata o artigo anterior e de conformidade com o disposto neste Decreto.

Art. 28 - Os prazos fixados no Código serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 29 - Os prazos se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tenha curso o processo ou deva ser praticado o ato.

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de dezembro de 1993.

Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I

GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE CATEGORIA POR TIPO DE EDIFICAÇÃO

	CASA/ SOBRADO	APARTA-MENTO	INSTAL. INDUSTRIAIS	INSTAL. COMERCIAIS	INSTAL. ESPECIAIS	TELHEIRO	GALPÃO E CONGÊNERES
REVESTIMENTO							
S/REVESTIMENTO	0	0	0	0	0	0	0
EMBOÇO/REBOCO	5	5	0	9	8	20	16
ÓLEO	19	16	0	15	11	23	18
CAIAÇÃO	5	5	0	12	10	21	20
MADEIRA	[illegible]	19	0	19	13	24	23
CERÂMICA	21	19	0	19	13	27	23
ESPECIAL	27	24	0	30	14	28	28
PISOS							
TERRA BATIDA	0	0	0	0	0	0	0
CIMENTO	5	5	15	14	12	20	19
CERÂMICA/MOSAICO	8	9	20	18	16	25	20
TÁBUAS	4	7	15	16	14	25	19
TACO	8	9	20	18	15	25	20
MAT. PLÁSTICO	18	18	27	19	16	28	20
ESPECIAL	19	19	29	20	17	27	21
FORRO							
INEXISTENTE	0	0	0	0	0	0	0
MADEIRA	3	3	2	4	4	2	3
ESTUQUE	3	3	3	4	3	2	3
LAGE	3	4	3	3	3	3	3
CHAPAS	3	4	3	3	3	3	3
COBERTURA							
PALHA/ZINCO/CAVACO	1	0	4	3	0	0	[illegible]
FIBROCIMENTO	5	2	20	11	10	[illegible]	[illegible]
TELHA	3	2	15	9	8	[illegible]	[illegible]
LAGE	7	3	28	13	11	[illegible]	3
ESPECIAL	9	4	35	16	12	4	3
INST. SANITÁRIA							
INEXISTENTE	0	0	0	0	0	0	0
EXTERNA	2	2	1	1	1	1	1
INTERNA SIMPLES	3	3	1	1	1	1	1
INTERNA COMPLETA	4	4	2	2	1	2	2
MAIS DE UMA INTERNA	5	5	3	2	2	2	2
ESTRUTURA							
CONCRETO	33	28	12	30	34	24	24
ALVENARIA	10	15	8	20	30	20	22
MADEIRA	3	18	4	10	20	10	18
METÁLICA	33	30	12	33	42	26	28
INST. ELÉTRICA							
INEXISTENTE	0	0	0	0	0	0	0
APARENTE	6	7	9	3	6	7	13
EMBUTIDA	12	14	19	4	8	18	17

ANEXO II

TABELA DE SUB-TIPO

CARACTERIZAÇÃO	POSIÇÃO	SIT. CONST.	FACHADA	VALOR
CASA SOBRADO	ISOLADA	FRENTE	ALINHADA	0,90
			RECUADA	1,00
		FUNDOS	QUALQUER	0,80
	GEMINADA	FRENTE	ALINHADA	0,70
			RECUADA	0,80
		FUNDOS	QUALQUER	0,60
	SUPERPOSTA	FRENTE	ALINHADA	0,80
			RECUADA	0,90
		FUNDOS	QUALQUER	0,70
	CONJUGADA	FRENTE	ALINHADA	0,80
			RECUADA	0,90
		FUNDOS	QUALQUER	0,70
APARTAMENTO	QUALQUER	FRENTE	ALINHADA	1,00
			RECUADA	1,00
		FUNDOS	QUALQUER	0,90
LOJA	QUALQUER	FRENTE	ALINHADA	1,00
			RECUADA	1,00
		FUNDOS	QUALQUER	1,00
INSTAL. COMERCIAIS	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00
INSTAL. ESPECIAIS	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00
TELHEIRO	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00
GALPÃO/CONGÊNERES	QUALQUER	QUALQUER	QUALQUER	1,00

MUNICIPIO DE BALSA NOVA — BALANCETE FINANCEIRO — Novembro-93

RECEITA

ORCAMENTARIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	3.013.943,70	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	9.774.038,12	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	202.663,57	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.668.139,79	
OUTRAS RECEIT CORRENTES	276.079,56	
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00	
TRANSFERENCIAS CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS CAPITAL	0,00	44.934.864,74
EXTRAORCAMENTARIA		
CONTAS A PAGAR	2.238.254,03	
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	
CONSIGNACOES	1.511.816,65	
CAUCOES	0,00	
CONVENIOS	963.234,11	
OUTRAS OPERACOES	153.714,84	4.867.019,63
SALDO ANTERIOR		
CAIXA	57.163,06	
BANCOS	31.312.359,55	31.369.522,61
TOTAL		81.171.406,98

DESPESA

ORCAMENTARIA		
FUNCOES DE GOVERNO		
LEGISLATIVA	671.803,42	
JUDICIARIA	0,00	
ADMINIST PLANEJAMENTO	10.275.296,07	
AGRICULTURA	415.099,00	
COMUNICACOES	0,00	
DEFESA NAC SEG PUBLICA	6.150,00	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0,00	
EDUCACAO E CULTURA	8.699.425,69	
ENERGIA RECUR MINERAIS	0,00	
HABITACAO E URBANISMO	2.525.156,61	
IND COMERCIO SERVICOS	0,00	
RELACOES EXTERIORES	0,00	
SAUDE E SANEAMENTO	1.807.859,57	
TRABALHO	12.764.373,02	
ASSISTENCIA PREVIDENCIA	2.367.926,71	
TRANSPORTE	405.750,00	39.938.840,09
EXTRAORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	0,00	
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	
CONTAS A PAGAR	6.321.750,63	
DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	
CONSIGNACOES	1.133.738,30	
CAUCOES	0,00	
CONVENIOS	963.234,11	
OUTRAS OPERACOES	232.467,86	8.651.190,90
SALDO ATUAL		
CAIXA	99.517,56	
BANCOS	32.481.858,43	32.581.375,99
TOTAL		81.171.406,98

OSVALDO VANDERLEI COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOEL BATHKE
CRC [illegible] - PR

OPORTUNIDADES

ALIMENTAÇÃO

DISK FRANGO - Aos domingos - frango, costela, risoto, maioneses. Faça sua encomenda pelo fone (041) 292-1228. Rua Ademar de Barros, 235.

GULA'S LANCHES - Servcar. Confira. Fone (041) 292-4035.

Deixe sua festa mais gostosa! Com o mais gostoso salgadinho de Campo Largo! É só falar com Terezinha, fone (041) 292-2039.

Se o seu aparelho telefônico estiver com algum defeito. Ligue (041) 292-3657 ou procure-nos à Rua João Pessoa, 2283, esquina com Gonçalves Dias, no horário comercial.

Lanchonete PIETÁ - Servimos de segunda a sábado, refeições caseiras, atendendo marmitas. Lanches em geral. Terça-feira - Sfiha. Quarta-feira - Empada especial. Rua Rui Barbosa, 1.200 (ao lado do Bradesco). Telefone (041) 292-2735.

COSTELÃO DO COSTÃO - Costela, galeto, carneiro, cupim, churrasco, picanha e assados em geral. Risoto e maionese sob encomenda. Fone (041) 292-3623. Rua João Augusto de Almeida Barbosa, 508 - próximo à Incepa.

Aceita-se encomendas de docinhos, salgadinhos, bolo de aniversário. Tratar (041) 292-3906.

Faça sua encomenda de massas (macarrão, lasanha, nhoque, canelone, massa p/pastel). Preços promocionais de lançamento. Encomendas fones (041) 393-1333 com Simone ou 292-1357 com Eliane. Aceitamos encomendas de restaurantes.

Banca Bom Jesus II, tem caldo de cana c/limão. Aceitamos encomendas. Em frente ao CAIC.

O melhor caldo de cana de Campo largo está ali no Calçadão da XV,. em frente a Caixa Econômica.

Disk doces, salgados, pizzas para festas em geral. Damos um desconto de 10%, com os melhores preços da praça. Entregamos a domicílio pelo telefone (041) 292-3541. Venha conferir.

Disk-Mel - Mel Puro
Fone (041) 292-2261

IMÓVEIS

Vende-se imóvel residencial, casa semi-construída, com 315m2, contendo 3 quartos, sendo uma suíte, garagem para 2 veículos, salão de festas, living com 2 ambientes, lavabo, sala de TV, dependências de empregada, situado na Rua Domingos Cordeiro, 400, centro. Valor base US$ 50.000,00. Estuda-se parcelamento, permuta por veículos, terreno, etc.) Fones para contato: (041) 292-1818, 292-1505, 292-1673.

Aluga-se uma casa na praia em Grajaú-PR. Preço em dezembro US$ 17 e janeiro US$ 40 por dia. Tratar pelo fone (041) 292-1329 à noite.

Aluga-se casa na praia de Shangrilá, a 3 quadras da praia. tratar pelo fone (041) 292-2837.

Vende-se um terreno medindo 600 metros, com uma casa de madeira medindo 90m2. Próximo a Lorenzetti. Tratar com Márcio na Automec.

Vende-se bar-lanchonete com instalação e todo estoque, aceita-se carro ou moto no negócio, localizado em frente portaria sul da Incepa, Rua Santa Mariana. tratar no mesmo local.

Vende-se 1 casa de alvenaria medindo 86m2, com paiol nos fundos, localizada na Rua Jorge A. Ferreira nº 60, Loteamento Itaboa, em frente ao Grupo do Centro Social. Tratar no mesmo local com Valdomiro Roberto Pinheiro. Valor US$ 7.300,00.

Vende-se um lote e uma meia-água medindo 4 por 9 de alvenaria, aceito carro no negócio. Valor CR$ 1.200.000,00. Tratar Posto Bassani (Centro) com Marcos.

Alugo casa na praia. Tratar fone (041) 292-2585

Vende-se dois lotes medindo cada um 550m, localizado na estrada do Bugre frente para o asfalto com água encanada. Preço a combinar. Tratar pelo fone (041) 292-3864.

AUTOMÓVEIS

Vendo um Gol ano 86, branco, motor 1.8, álcool e 5 marchas em bom estado. Preço US$ 4.200. Tratar fones (041) 292-2576 com Maurício cou 291-9358 com Osni.

Vende-se um Fusca 69, motor 1.600. Valor CR$ 250.000,00. Tratar com Márcio, na Automec.

Vende-se SP 2, ano 73. Motor e pneus novos. Valor US$ 1.200. Tratar fone (041) 292-2756.

Vende-se ou troca por um Opala, uma moto CB 400 ano 81. Tratar pelo fone (041) 292-4233.

AULAS

Aulas de piano
Fone (041) 292-3298

APARELHOS ELETRÔNICOS

Vende-se 2 deck Gradiente, 2 receiver e 2 toca-discos Gradiente. Tratar fone (041) 292-3024 com Vanderlei.

Vende-se ou troca-se por carro. Aparelhagem de som completa com caixas acústicas. Valor CR$ 500.000,00. Tratar fone)041) 292-4019 com Jurandir.

DIVERSOS

Vende-se uma aparelhagem de açougue completa, nova de uso. valor CR$ 1.300.000,00. Aceita-se carro no negçocio. Tratar fone (041) 392-1016 à noite

Vende-se um videogame tipo Atari com 10 jogos. Valor CR$ 15.000,00, e um violão com capa, novo. Valor CR$ 15.000,00. Tratar fone (041) 292-3282.

Vende-se um acordeon Scandalli italiana, 120 baixos reduzido, cor vermelho. Valor US$ 450. Tratar fone (041) 292-2200 com Almir.

Vende-se grande quantidade de vasilhames. Tratar no Bar do Tiziu na Rua Generoso Marques nº 410 - Vila Bancária.

Vende-se first-mouse da Logitech, novo na caixa. Preço US$ 40. tratar pelo fone (041) 292-2200 com Almir.

Vendo 2 pontos de cachorro quente, central. Tratar Rua Arlindo Chemin nº 1340. Valor CR$ 120.000,00 só aos domingos.

Vende-se Moenda de Cana, em excelente estado a gasolina ou luz. Tratar Praça Atilio de Almeida Barbosa, no Armazém do Puppi.

SERVIÇOS

Fazemos projetos elétricos e telefônicos, bem como manutenção e instalação para indústrias e residências. *Aprovamos junto às concessionárias*. Telefone para contato (041) 292-3194 com Sandro.

Ofereço-me para trabalhar como empregada doméstica ou diarista. Interessados ligar 292-3312.

Serviços profissionais: Reformas e acabamentos, pinturas em geral, paisagismo e ajardinamento, fornecimento e plantio de grama em leivas. Tratar pelo fone (041) 292-3409.

DUAS RODAS

Vendo uma Moto ML 86. Ótimo estado. Tratar Av. Centenário, 2012 (Fliperama).

ANIMAIS

Vende-se filhotes de pastor alemão com 50 dias, desverminados, excelente linhagem. Tratar fone (041) 392-1436.

EMPREGOS

Admite-se promotores(as) de venda, maiores para meio período. Salário CR$ 75.000,00 mensais. Contactar com Janete fone: (041) 256-2460.

Precisa-se: Almoxarife Ferramenteiro, Faturista (Exp. com Micro Computador), Instrutor Auto-Escola e Secretária Júnior. Obs: Interessados marcar entrevistas no horário comercial pelo fone (041) 392-1269.

TELEFONES

Vendo telefone. Tratar fone (041) 292-2043. Ligação imediata.

Vendo um telefone com instalação para janeiro. Tratar fone (041) 292-4492 com Cabral.

Aluga-se um telefone. Tratar fone (041) 292-1629.

Consertos e instalações de linhas e aparelhos telefônicos. Preço abaixo da tabela da Telepar.
Tratar: 392-1252 com Jerson.

CAMINHÕES

Vende-se um Caminhão 1113 trucado, ano 73, motor 84 turbinado. Tratar fone (041) 292-3163. Valor US$ 10.000.

BICICLETAS

Vendo uma Bicicleta Mountain Bike 18 marchas, com 1 mês de uso ou troco por vídeo, restante a combinar. Valor CR$ 40.000,00. Tratar fone (041) 292-4492 com Cabral.

Vende-se uma Bicicleta Monark African, aro 26, cor azul, ano 93, com nota fiscal. Sem uso. Tratar fone (041) 292-3454. Valor CR$ 180.000,00.

ELETRODOMÉSTICOS

Vende-se 1 freezer vertical Prosdócimo 210 litros, azul (semi-novo). Valor CR$ 65.000,00. Tratar fone (041) 292-4448.

EXCURSÕES

Excursões para o Paraguai, saída nas terças e sextas-feiras, de Campo Largo. Tratar com Glaci (guia), pelo fone (041) 242-0299.

CLARIM IMÓVEIS

FAZENDAS

Uma fazenda c/ área de 447 alqs., reflorestada c/ pinus e eucalipto c/ 10 anos, sito no município de Castro-PR. Valor: U$ 740.000,00 - tel: 392-1889.

Uma fazenda c/ área de 345 alqs., reflorestada c/ eucalipto, sito em Ponta Grossa-PR. Valor: U$ 500.000,00 - tel: 392-1889.

Uma fazenda c/ área de 107 alqs. reflorestada c/ pinus e eucalipto, sito Campinado do Vargedo em Campo Largo. Valor: U$ 280.000,00 - Tel: 392-1889

TERRENOS INDUSTRIAIS/COMERCIAIS

UM TERRENO MED. 13 X 27,0 m2 sito no Bom Jesus, frente para Marginal da Rod. do Café. Aceita-se carro e telefone. Valor: U$ 3.000,00. Tel: 392-1889.

UM TERRENO frente p/ rod. do Café, km 17 (prox. Rondinha) estrada p/ Figueiredo, med. 40 x 51 mts. Valor: U$ 18.000,00 (estuda-se parcelamento). Tel: 392-1889.

UM TERRENO c/área de 2.332,0m2, c/2 frentes (Rodovia do Café 43m e Av. Bom Jesus 52m), murado, contendo 2 casas, uma mista de 170,0m2 e outra de alvenaria med. 62,0m2. Excelente opção comercial, sito no bairro Bom Jesus, próximo à Porcelanas Pequim. Valor US$ 35.000,00. Tel.: 392-1889

UM TERRENO c/área de 8.800m2 (uma quadra inteira c/18 lotes) sito na Vila Torres., próximo à Represa do Passaúna. Valor: US$ 10.000,00. Tel.: 392-1889

UM TERRENO med. 1.850m2 todo cercado, sito na Sereia a 200m do asfalto ao lado do Grupo Rondinha. US$ 4.000,00 - Tel 392-1889.

UM TERRENO c/ área med. 2.380, contendo 2 casas sendo: uma c/ 60 m2, c/ sala, 2 quartos, coz. BWC, e área, e outra c/ 70 m2 c/ sala, 2 quartos, sala, coz., BWC, churrasqueira e abrigo p/ 2 carros, sito de frente p/ rua Mariana ao lado da Cerâmica Bot Art. Valor: U$ 42.000,00 - Tel. 392-1889.

LOTES RESIDENCIAIS

UM LOTE med. 12x36,42m, plano, sito à rua Olavo Bilac – atrás da Móveis Campo Largo. Valor: US$ 2.700,00. Tel.: 392-1889

UM LOTE de terreno med. 12x40m, sito no Jardim Bela Vista - Itaqui, Quadra 3, Lote 07, a 200m da BR, ao lado da Serraria Schimidt. Valor: US$ 2.100,00. Tel.: 392-1889.

LOTES c/área de 1.000m2, 16m de frente p/rua asfaltada, plano, seco, próx. da Escola Djalma Marinho, Itaqui, servido de ônibus, luz, água, prontos p/construir. Tel: 392-1889

UM LOTE med. 4.422,89m2, sito atrás do Hospital Novo, continuação da Rua XV de Novembro, próx. Igreja Bom Jesus. Valor: US$ 34.000,00. Tel: 392-1889.

DOIS LOTES juntos med. 700,0m2 cada um de esquina, sito na Vila São Luiz, Caratuva. Valor: US$ 1.700,00. Tel.: 392-1889.

4 LOTES juntos c/área de 525,0m2 cada (15x35) sendo 2 lotes c/frente p/rua Pe. Natal Pigato (entre Incepa e Gadens) terreno alto, seco e plano, excelente opção comercial e residencial. Valor: US$ 12.000,00 cada lote c/frente p/Natal Pigato, e US$ 10.000,00 cada um dos demais. Tel.: 392-1889.

UM LOTE de terreno med. 660,.0m2 (12x55) c/2 frentes p/rua Domingos Cordeiro e Gonçalves Dias (entre a Igreja N.S. Aparecida e Lorenzetl) contendo uma casa de madeira c/3 peças e BWC. Valor: US$ 4.500,00. Tel.: 392-1889.

UM LOTE med. 11,5 x 30,00 = 345,00m2, plano, seco, sito no Jardim Itaqui, lote nº 23. Valor: US$ 700,00. Tl: 392-1889.

UM LOTE med. 568,0 m2, todo murado, plano, sito a 100 mts da BR 277 e 40 mts da Estrada de Bateias, próx. Posto Bassani. Valor: U$ 8.500,00 - Tel: 392-1889.

CHÁCARAS

UMA CHÁCARA de terreno rural med. 2,2 alqueires, mecanizável, rio, s/benfeitorias, c/250 pinheiros, sito no Rodeiozinho, próximo ao Bugre, município de Balsa Nova. Valor: US$ 10.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CHÁRACA med. 4 alqs., plana, c/casa mista med. 120m2 + uma olaria completa c/marumba, estaleiro, forno, luz, água, rio passando pelo centro, 3 tanques, sito ao lado do Bugre. Valor: US$ 50.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CHÁRACA c/9.680m2 = 36x268,9, cortada por um córrego, tendo uma nascente d'água, poço, uma meia água de alv. 7x4, luz, água da Sanepar, pomar, toda cercada, sito a 1 km após a Vila Olímpica, continuação da rua Centenário. Valor: US$ 12.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CHÁCARA med. 18,0 alqs., cercada, parte lavoura e pasto, casa caseiro, luz elétrica, sito nos Mineiros, Bugre. Valor: US$ 30.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CHÁCARA med. 24 alqs., contendo paiol, luz, nascente d'água, sita no quarteirão Rio Bonito. Estrada Jazida Itambé. Valor: US$ 12.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CHÁCARA med. 2 alqs., cercada, frente p/duas estradas, luz e água encanada em frente, nascente, bosque nativo, pasto, localizada ao lado da Associação de Funcionários da Itambé, rua Mato Grosso (Estrada do Bugre).; Valor: US$ 15.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CHÁCARA c/área de 8,0 alqs., situada em frente ao Paiol Clube de Campo, formado em 70% de lavoura, mecanizável, restante em potreiros cercado c/8 fios de arame, contendo luz elétrica, casarão, paiol e casa p/caseiro, nascentes d'água, rio, tanque, pinheiros, árvores frutíferas. Valor: US$ 35.000,00. Tel: 392-1889.

UMA CHÁCARA med. 22.385m2, área plana, nascente d'água, luz e água em frente, a 800m da Rod. do Café ao lado do Colégio Bom Jesus da Aldeia. Valor: US$ 8.000,00. Tel 392-1889.

UMA CHÁCARA c/ 1 alqueire e 5 litros, toda cercada, c/ casa de madeira med. 40,0 m2, luz, poço c/ bomba, galinheiro, chiqueiro, riacho, sito no Felpudo a 9 kms do centro. Valor: US$ 7.000,00.

CASAS

CASA mista c/160m2, 3 quartos, 1 BWC, 2 salas, cozinha + dependências externas c/50m2, terreno medindo 25x45m, próx. Escola 1º Centenário. Valor: US$ 35.000,00. Tel.: 392-1889.

CASA mista c/91m2 c/3 quartos, sala, 2 BWC, 2 coz., garagem, terreno med. 315m2, sita no Km 15 da Rod. do Café – Vila Pompéia. Valor: US$ 8.000,00. Tel.: 392-1889.

CASA med. 110,00m2 c/2 quartos, sala, copa, coz., BWC, garagem, lavanderia, terreno med. 15x30 = 450,00m2, sito na Rondinha, próx. Barracão, a 1 quadra da rodovia. Valor: US$ 7.000,00. Tel: 392-1889.

CASA EM ALVENARIA c/234,0m2, (2 pavimentos) c/3 quartos, sendo 1 suíte, 3 salas, 2 coz., 3 BWC, depend ência completa de empregada, área de serviço, churrasqueira, garagem p/3 carros, terreno c/13x40m, sito na Rua D. Pedro II, 1940, Centro. Valor: US$ 70.000,00 - Tel: 392-1889.

UMA CASA toda em alvenaria med. 146m2, c/BWC, sala, copa, coz., 4 quartos, + meia-água e churrasqueira sito no jardim Social próx. Móveis Campo Largo. Valor: US$ 28.000,00. Tel: 392-1889.

CASA mista med. 75,0m2, c/3 quartos, sala, copa, coz., BWC, garagem, sita na rua Abílio Monteiro, bairro Bom Jesus (próx. Posto Texaco). Valor: US$ 7.000,00. Aceita-se carro, telefone, terreno. Tel.: 392-1889.

UMA CASA em alvenaria c/área de 350,0m2 (3 pavimentos), contendo 4 quartos (sendo 2 suítes), 4 salas, escritório, cozinha, BWC social, lavabo, sauna, dependência completa de empregada, churrasqueira, terraço, garagem p/3 carros, central a gás,. terreno med. 588,0m2, localizado na rua Barão do Rio Branco, próx. Praça Polônia. Valor: US$ 80.000,00. (Estuda-se troca por apartamento em Curitiba). Tel.: 392-1889.

UMA CASA em alvenaria, c/190,0m2, laje, 3 quartos, sala, coz., BWC, salão de festas c/churrasqueira, garagem p/2 carros, construção de 6 anos, sita na rua Carlos Drumond de Andrade, Vila Oto. Valor: US$ 50.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CASA em alvenaria, med. 280m2, semi-mobiliada, c/3 quartos (sendo 1 suíte), sala de visita, sala de jantar, sala de TV, coz., área de serviço, central de aquecimento a gás, dependência completa de empregada, área de serviço, churrasqueira, garagem p/2 carros, terreno med. 360m2, sita na rua Domingos Cordeiro, 389. Valor: US$ 70.000,00. Tel.: 392-1889.

UMA CASA MISTA med. 110,00m2, c/3 quartos, sala, copa, coz., lavanderia, lote med. 372m2, sito na rua Atílio Rivabem nº 70, próx. Escola Edgar Marochi, valor: US$ 8.000,00. Tel: 392-1889.

UMA CASA em alvenaria med. 7 X 8 = 56 m2, c/ 3 quartos, sala, coz, BWC, terreno de esquina med. 417,0 m2, sito no Jardim Tropical em frente ao barracão do Edson. Valor: U$ 4.000,00 - Tel: 392-1889.

IMÓVEL COMERCIAL

Um imóvel comercial todo em alvenaria c/área de 250,0m2 contendo amplo depósito c/entrada p/caminhão, e área comercial c/3 portas de aço, sito à rua Ver. João Augusto de Almeida Barbosa, 260, Vila Oto. Valor: US$ 45.000,00. Tel: 392-1889.

PONTO COMERCIAL

UM PTO COMERCIAL c/ área de 260,0 m2 (mista) a 500 mts do asfalto de Araucária. Valor: U$ 6.000,00 - Tel: 392-1889.

BARRACÃO

UM BARRACÃO em alvenaria med. 240,0m2 com terreno med. 3.000m2 + um barracão em alvenaria c/96m2, semi-acabado, com água e luz, sito no Santa Cruz, a 100m do Posto de Saúde. Valor: US$ 30.000,00. Tel.: 392-1889.

APARTAMENTO

UM APARTAMENTO med. 127m2, c/ 3 quartos, sala, coz., copa, BWC, dependência de empregada, área de serviço, varanda, garagem p/2 carros, sito na rua Brasílio Itiberê, 3726 - Água Verde - Curitiba. Valor: US$ 26.000,00. Tel.: 392-1889.

TELEFONES

DISPOMOS de telefones para aluguel
Tratar: 392-1889 - Clarim Imóveis.

ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS:
Estamos atuando também em locação (aluguel residencial e comercial). Cuidamos do seu imóvel, com assessoria jurídica gratuita.

CLARIM IMÓVEIS
A opção de bons negócios

Clarim Imóveis - Rua Mal. Deodoro, 589 - Tel. (041) 392-1889
CRECI 2.667-J - Campo Largo - Paraná

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR